Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1649

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 5, 8º, e 11º, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 agosto de 2018, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; em 2ª (segunda) convocação às 10:00 horas com qualquer número sócios (art. 10), até as 12:00 horas, na Associação Goiana de Municípios, sito à Rua 98, n.º 127, Qd. F16, Lote 25 - Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:
I – alterações do estatuto;
II – deliberação sobre relatório das contas anuais de 2017;
III – ratificação de atos.

Goiânia, 26 de julho de 2018

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:D85985BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº367/2018 – SMS

PORTARIA Nº367/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 23 e 24 (Vinte e três e quatro) de julho de 2018 no veículo Van placa PRP 0748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 07 pacientes, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e mais uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 07 PACIENTES, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:23/07/2018 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:24/07/2018 às 22:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 367/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CA45AFBC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO

DECRETO N° 401, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados"

A PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei e tendo em vista a necessidade da Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços por 12 (doze) meses, para melhor fundamentação dos processos de compras no município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, e com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada na área administrativa relacionada a banco de preços, para desenvolvimentos da prestação de serviços técnico, para solucionar avançadas, apta a ampliar a segurança de diversos atos fundamentais da licitação;

CONSIDERANDO que a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLGICAS LTDA, vêm prestando seus serviços para outros Municípios no Estado de Goiás, e durante esse tempo demonstrou ótimo desempenho, idoneidade e grande presteza no trato da coisa pública;

CONSIDERANDO que devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissional habilitado, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;

CONSIDERANDO que serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica ou através de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLGICAS LTDA, corresponde ao preço médio de mercado e encontra-se abaixo do valor cobrado por outros profissionais da área que possuem a sua experiência e sua especialização na área pública, o que torna inviável a competição;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Consultoria Jurídica do Município, o princípio da economicidade, a inviabilidade de competição e a necessidade administrativa, com fundamento na Lei nº. 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação dos referidos serviços especializados, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 25 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:8C436E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002186/2018 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico da BANDA BRISA, no objetivo da realização do evento : TEMPORADA DE PRAIA 2018, que acontecerá nos dias 2 1, 22, 28 e 29 de Julho de 2018, sendo que a apresentação se dará no dia 28 de julho de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo, contratação essa realizada por meio da empresa **IZAY DA SILVA PRODUÇOES ARTISTICAS E LOCAÇOES - ME, CNPJ:** 19.202.378/0001-04**,** sendo que o valor total é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da Dotação Orçamentária nº02.12.26.695.4022.2.293.3.3.90-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNI0CIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AURILANDIA-GO, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7C32445D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2018	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 018/2018**
Processos Administrativos	**02130, 02131, 02132, 02133, 02134, 02135, 02138, 02139/2018.**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente, destinados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, dos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 172.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	**GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.712.784/0001-22, estabelecida na Avenida C-104, nº 487, Qd. 259, Lt. 01, Bairro Jardim América, Goiânia – Goiás, CEP nº 74.250-030.
Itens Registrados	01, 04, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 67, 68, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 84, 89, 92, 97, 104, 106 ,107, 113, 123, 124, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 150, 151, 152 ,153, 155, 157, 163, 164, 167 ,168 169 e 170.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 134.833,01** (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo).
Promitente Fornecedor	**SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.343.089/0001-54, estabelecida na Avenida Modesto de Carvalho, nº 1.726, Bairro Novo Horizonte, Itumbiara - Goiás, CEP nº 75.532-040.
Itens Registrados	02, 03, 05, 09, 10, 11, 13, 18, 22, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 43 46, 47, 49, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 133, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 156, 158, 159, 160,161, 162, 165, 166, 171 e 172.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 115.630,01** (cento e quinze mil seiscentos e trinta reais e um centavo).
Valor total estimado da ata de registro nº 011, do pregão 018/2018	**R$ 250.463,02** (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).
Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011-Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04.123.0438.2024 - Manutenção da

	Secretaria de Finanças 03.07.12.361.1238.2033- Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.365.1238.2045- Manutenção do Ensino Infantil 03.09.15.451.1538.2059 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 03.12.04.124.0438.2118 - Manutenção da Secretaria do Controle Interno 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.301.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.304.1038.2131 – Manutenção das Atividades da Vig. Em Saúde 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vig. Epidemiológica 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 - Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 26/07/2018 a 26/07/2019.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
Recursos	Recursos Ordinários e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação / Saúde.
Data da assinatura	**26/07/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 26 de julho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:892B548D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Processo: **02523/2018.**
Assunto: **DESERTA**.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente a Tomada de Preços nº 02/2018, realizada em 26 de Julho de 2018, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**, por não comparecimento de nenhuma empresa interessada para o Certame, conforme ata da comissão de licitação. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na construção do Portal e Urbanização da entrada da cidade do Município de Buriti Alegre – GO, conforme com convênio nº 838419/2016, firmado com Ministério do Turismo, de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, parte integrante do edital.

Buriti - Alegre - GO, 26 de Julho de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Presidente Substituto CPL

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:C8A8DCD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 684/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA 078/2018
OBJETO	Contratação de Profissional na área de Engenharia Ambiental para elaboração de projeto de Licenciamento para Extração de Cascalho
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.541.0031.2.097.3.3.90.36
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	GUILHERME DE OLIVEIRA ALMEIDA-04143974100
CNF	041.439.741-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	684/2018
DATA DO CONTRATO	25/07/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 25.07.2018

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CA1FB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 682/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
OBJETO	Aquisição de Placas de Tatame em EVA, Destinadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0041.2.054.3.3.90.30
LOCATÁRIO	O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
LOCADOR	SUPRIPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ	01.453.849/0001-83
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
NÚMERO DO CONTRATO	682/2018
DATA DO CONTRATO	25/07/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 25.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:38E9D11D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISA DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°048/2018 2ª SESSÃO

AVISA DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n°048/2018 2ª Sessão

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, Contratação de Empresa para **aquisição de um caminhão equipado com coletor de lixo**, objeto da proposta n°025980/2018, autorizado pela a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, a realizar-se no dia **09.08.2018**, com início às **09h30** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações:

www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)34511403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 26 de julho de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB0DA2A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TP 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o processo administrativo de licitação n° 6043/2018 da tomada de n° 005/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para finalização da construção da quadra coberta com vestiário, situada na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, quadra 20, lote 08, Campos Belos, Goiás;
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº. 132/2018, de 09 de Janeiro de 2018, referente à análise dorecursoapresentado pelo licitante LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, e, das contrarrazões de recurso apresentada pela licitanteWB CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
NEGO PROVIMENTOao recurso apresentado e**RATIFICO**a decisão do Presidente da Comissão de Licitação no referido certame, quanto a**INABILITAÇÃO**da empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS BELOS, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C30CDB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 938/2018

Portaria nº 938/2018. Campos Belos, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, portador do CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de conduzir o menor Guilherme Rodrigues Sampaio a cidade de Silvanópolis – TO por ordem judicial do Tribunal de Justiça. A viagem teve saída no dia 16 de julho de 2018 às 19h30min e chegada à sede dia 17 de julho de 2018 com previsão as 08h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 16 e 17 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 23 de julho de 2018.

JOSÉ MÁRCIO SOARES DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A7F04BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 939/2018

Portaria nº 939/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Manoel de Oliveira da Costa Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 03/04/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias restantes terão início em 16/07/2018 a 04/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/07/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73112843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 940/2018

Portaria nº 940/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.ª Luzineia Tavares de Almeida, que exerce o cargo de **agente de serviços de**

higiene e alimentação, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 19/07/2018 a 15/11/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/07/2018, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6A03020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 941/2018

Portaria nº 941/2018. De 23 de Julho de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Wanderléia Ferreira Lima, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 19/07/2018 a 16/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/07/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC90B204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 942/2018

Portaria nº 942/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jaciel Francisco Machado**, férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 05/10/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B39107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 943/2018

Portaria nº 943/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Valdete Vieira Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02314256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 944/2018

Portaria nº 944/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Flávia Andrade Arantes**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 05/05/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DEDA876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 945/2018

Portaria nº 945/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Gilvanio Silva Braga**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA91C005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 946/2018

Portaria nº 946/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Andréia Machado Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 02/06/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D1226F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 947/2018

Portaria nº 947/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Índia Alicia Alves Cavalcante**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:443E6DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 948/2018

Portaria nº 948/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Denisete Martins Godinho**, férias referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 13/01/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C33A5776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 949/2018

Portaria nº 949/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elzi Barbosa da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 12/04/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20C72598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 950/2018

Portaria nº 950/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Heroina de Oliveira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 02/04/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10874105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 951/2018

Portaria nº 951/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eva Ferreira de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:398C3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 952/2018

Portaria nº 952/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Celino Torres Quintanilha**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que as mesmas terão início em 15/08/2018 a 13/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72FE0DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 953/2018

Portaria nº 953/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Deusiano Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B4CA87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 954/2018

Portaria nº 954/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jesus de Sousa Figueredo**, férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 19/02/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C45BF237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 955/2018

Portaria nº 955/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jurivê Pereira de Assunção**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 08/01/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01CA4B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 956/2018

Portaria nº 956/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Valdecino José França**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que as mesmas terão início em 03/08/2018 a 01/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60AEC38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 957/2018

Portaria nº 957/2018. De 23 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luciene Maria de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início em 20/08/2018 a 18/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A0E1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 958/2018

PORTARIA Nº 958/2018 DE, 23 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Vani Rita de Oliveira, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 01/03/2013, sendo que um mês foi convertido em dinheiro com a portaria nº 808/2016 de 06/09/2016 e os dois meses restantes terá início dia 01/11/2018 a 30/11/2018, e o outro em 02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0257543B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 959/2018

PORTARIA Nº 959/2018 DE, 23 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Elmira Rodrigues dos Santos Alves, que exerce o cargo de **Professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 04/05/2012, sendo que a mesma terá início dia 01/08/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5CA4E87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 960/2018

PORTARIA Nº 960/2018 DE, 23 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Marlene Eduardo da Silva, que exerce o cargo de **Professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2016, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2018 a 29/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05A5179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 961/2018

Portaria nº 961/2018. De 24 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Aldenor Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 02/08/2016, sendo que as mesmas terão início em 30/07/2018 a 28/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E01C4FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 962/2018

Portaria nº 962/2018. De 24 de julho de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Deuzemir Tavares Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, sendo que as mesmas terão início em 31/07/2018 a 29/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2740B1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 963/2018

PORTARIA Nº 963/2018 DE, 25 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Cássia Oliveira de Souza, que exerce o cargo de **Agente Administrativo**, concursada, referente ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 03/04/2016, sendo que a mesma terá início dia 01/08/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46E13115

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a retificação da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 08 de fevereiro de 2018, página 11 das publicações particulares, do contrato onde se - lê**:Contrato nº 112/2018 - CPL.** Contratado: **PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** Objeto: Aquisição de Café e Açúcar para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: **Pregão Presencial nº 007/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 06/02/2019. Valor. R$ 42.000,00// L**eia-se**: **Contrato nº 112/2018 - CPL.** Contratado: **MARCOS ROBERTO THAUTHAMAN FILHO - PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** Objeto: Aquisição de Café e Açúcar para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: **Pregão Presencial nº 007/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 06/02/2019. Valor. R$ 42.000,00//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:9DDA8EBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2014, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E EURICO JOSÉ DO PRADO.

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante acordam este distrato mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada seu PRESIDENTE, Sr. Gilmar Vieira de Rezende, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Rio Negro, nº 176- Bairro São Francisco, Goiatuba, portador do CPF nº 469.071.576-91, e do RG n.º 1303501 SSP-GO, e seu proprietário Sr. **EURICO JOSÉ DO PRADO,** inscrita no CPF n.º 134.693.041-49, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto do presente ajuste é a rescisão do Termo de Contrato N. 008/2014, firmado pelas partes em 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes deste distrato, FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS - FESG e **EURICO JOSÉ DO PRADO** declaram que o fazem de comum acordo e amigavelmente.
§ 1º: O presente contrato possui saldo devedor, o qual terá o pagamento realizado em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas correspondentes a duas parcelas mensais no valor de R$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais) perfazendo o total de R$ 7.788,00 (sete mil setecentos oitenta e oito reais) a partir de 05/07/2018, bem como o pagamento do IPTU dos anos de 2015, 2016 e 2017 e proporcionalmente de 2018.
§ 2º: O presente instrumento terá com fundamento na clausula 4.5 do contrato de locação originário nº 008/2014 valor a ser indenizado correspondente aos reparos previstos, o qual será definido em ato futuro, após prévio orçamento dos serviços e poderá ser realizado em pecúnia.
§ 3º: O presente instrumento, com exceção do disposto acima, é livre de qualquer ônus, multas de qualquer espécie, para ambas as partes que o assinam.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Cidade de Goiatuba - Goiás, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste distrato.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, irrevogável e irretratável, obrigando-se a fazê-lo sempre bom e firme, por si e seus sucessores na presença de 02 (duas) testemunhas, para que dele emanem os efeitos da lei.

Goiatuba, aos 30 de junho de 2018

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Fesg

EURICO JOSÉ DO PRADO
CNPJ: 134.693.041-49

LOCADOR
Testemunhas:
1ª) _____
CPF
2ª) _____
CPF

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B7B7EFDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 087/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. CONTRATADA: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd. 15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO **. OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Noêmia de Castilho do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 10296/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no Termo de Referência no presente processo licitatório, fazem parte integrante do mesmo. **VALOR: R$ 219.674,41 (duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Início: 23/07/2018. Término: 23/07/2019. **PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 23 de julho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA.
Gestor Municipal, Contratante.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BFD82401

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 083/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. CONTRATADA: LM CONSTRUTORA MEIA

PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd. 15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO **. OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018,** fazem parte integrante do mesmo. **VALOR: R$ 134.835,67 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Início: 20/07/2018. Término: 20/07/2019. **PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 20 de Julho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal, Contratante.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A945F5B6

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.REF. TOMADA DE PREÇOS 002 2018

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, para a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no Termo de Referência no presente processo licitatório, valor estimado em **R$ 164.434,66 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, pelo critério de **Regime de Execução Empreitada Global** de acordo com as exigências do edital normativo a favor da empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96**, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd.15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO, fone: (64) 98419-7842/99230-9401, foi declarada **VENCEDORA** do certame tendo em vista que apresentou o valor dentro do estimado em edital, qual seja**, R$ 134.835,67 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CONST. QUADRA POLI-ESPORTIVA. 02.0205.12.361.0404.1119.101.449051 e 02.0205.12.361.0404.1119.120.449051.

Goiatuba - GO, 19 de Julho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5A210759

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF TOMADA DE PREÇOS 003 2018

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, para a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Noêmia de Castilho do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 10296/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório, pelo critério de **Regime de Execução Empreitada Global** de acordo com as exigências do edital normativo a favor da empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96**, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd.15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO, fone: (64) 98419-7842/99230-9401, foi declarada **VENCEDORA** do certame tendo em vista que apresentou o valor dentro do estimado em edital, qual seja**, R$ 219.674,41 (duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CONST. QUADRA. POLI-ESPORTIVA. 02.0205.12.361.0404.1119.101.449051, 02.0205.12.361.0404.1119.120.449051.

Goiatuba - GO, 18 de Julho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1DEFA08B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 09/08/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo novo para Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 26 de julho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
- Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:5B3E3345

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 09/08/2018 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica e implementação de projetos técnicos para captação de recursos federais e estaduais, prestação de contas de convênios federais e estaduais e acompanhamento dos contratos de repasse junto a CEF de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 26 de julho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
- Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:2B77D8AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e ANTONIO CARLOS MIL HOMENS PEREIRA – Proprietário da empresa. Contratada: QUASAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **10.397.011/0001-00**, situada na Rua Djalma Jaime, s/n, Quadra 01 Lote 04, Setor São José, Centro, na Cidade de Palmeiras de Goias – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 074/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orç:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.79 Ficha 267. **Prazo Do Contrato:** 18/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 18/06/2018.
Indiara – Goiás, 26 de Julho de 2018.
SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B105812C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: NUCLEO INTENSIVO DA SOLIDADRIEDADE, CNPJ nº. 08.877.083/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa na locação de um aparelho de eletrocardiograma em sistema de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Onde se lê:"MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL Nº 039/2018".
Leia-se:"MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 072/2018**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1648 de 26/07/2018, páginas 10 e 11. Indiara-GO, 26 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:82E90E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JESOEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ nº. 10.867.306/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Onde se lê:"EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018".
Leia-se:"EXTRATO DO CONTRATO **Nº 193/2018**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1601 de 21/05/2018, página 7.Indiara-GO, 26 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:69C0FCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretario de Administração e PAULO HENRIQUE MACHADO SILVA – Procurador da Empresa. Contratada: **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.264.925/0001-14**, situada na Rua V. Primaria 8, s/n, Quadra 18, Modulos 24/47 Bloco 08, Bairro DAIAG, na Cidade de Aparecida de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 075/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de uma usina de micro revestimento asfaltico a frio (MRAF), conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **Dotação Orç:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.12 Ficha 180. **Prazo Do Contrato:** 18/06/2018 a 31/10/2018. **Data Da Assinatura:** 18/06/2018.

Indiara – Goiás, 26 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9268EDC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 043, 044, 045, 046, 047, 048 E 049/2018

Tornam públicos o extrato dos contratos referente ao Pregão nº 46/2018. Objeto: "aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go". Data da Assinatura: 17/07/2018. Vigência: 17/07/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 13.13.10.302.1132.1.244-4.4.90.52 – Ficha 216 Aquisição Equipamento/Mobiliario para UPA Convenio proposta nº 07861.703000/1150-05. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. Valor: R$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais), Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.187.384/0001-54. Valor: R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais), Contratada: SUSAKI E SANTOS LTDA CNPJ Nº 13.035.459/0001-72. Valor: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta

reais), Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ Nº 13.554.905/0001-55. Valor: R$ 7.139,80 (sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). GOIAS MED EIRELI - ME CNPJ Nº 27.631.980/0001-87. Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 08.801.118/0001-20. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67. Valor: R$ 3.239,00 (três mil e duzentos e trinta e nove reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.
Iporá-Go, 17 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0201C270

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÁ E A EMPRESA UANDRE CANDIDO ROSA.

Por este instrumento **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado por seu Gestor, Sr. Naçoitan Araújo Leite, residente e domiciliado nesta cidade;
Considerando o pedido de cancelamento do registro de preços, protocolado na sede desta Prefeitura pelo representante legal da empresa.
Considerando que dispõe a cláusula décima segunda, inciso IV da ARP, e ainda que há segundo colocado apto à assumir a prestação dos serviços junto ao município, não causando prejuízos para o município.

RESOLVE:
Art. 1°. CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS e as obrigações oriundas do Pregão Presencial nº 20/2018, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners das impressoras pertencentes ao municipio de Iporá, bem como troca de cilindro e lâminas dosadoras, celebrado com a Empresa **UANDRE CANDIDO ROSA**, inscrito no CNPJ: 23.436.343/0001-07, situada à AV R4, PADRE CICERO, Iporá-GO.
Art. 2º. Proceda-se com a convocação do segundo colocado para que assuma os compromissos com o município, para cumprir a fito as obrigações de fornecimento dos equipamentos.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013
O Presente Termo de Cancelamento será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Iporá, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE

Prefeito de Iporá

Testemunhas;

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3DA4A2BA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÁ E A EMPRESA RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME.

Por este instrumento **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado por seu Gestor, Sr. Naçoitan Araújo Leite, residente e domiciliado nesta cidade;
Considerando o pedido de cancelamento do registro de preços, protocolado na sede desta Prefeitura pelo representante legal da empresa.
Considerando que dispõe a cláusula décima segunda, inciso IV da ARP, e ainda que há segundo colocado apto à assumir a prestação dos serviços junto ao município, não causando prejuízos para o município.

RESOLVE:
Art. 1°. CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS e as obrigações oriundas do Pregão Presencial nº 20/2018, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners das impressoras pertencentes ao municipio de Iporá, bem como troca de cilindro e lâminas dosadoras, celebrado com a Empresa **RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME**, inscrito no CNPJ: 06.203.391/0001-28, situada à RUA CATALAO, COMERCIO CENTRO, Iporá-GO.
Art. 2º. Proceda-se com a convocação do segundo colocado para que assuma os compromissos com o município, para cumprir a fito as obrigações de fornecimento dos equipamentos.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013
O Presente Termo de Cancelamento será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Iporá, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

Testemunhas;

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:809C3041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/PMJ/2018

DECRETO Nº 043/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de Julho de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR: VILMACI PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado não art. 99 do estatuto dos servidores públicos do Município de Jaupaci, Estado de Goiás Lei nº 529/PMJ/08 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença prêmio para a servidora **VILMACI PEREIRA**, por um período de **03 meses,** a contar do dia 01 de Agosto de 2018 á 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:ED3F7FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/PMJ/2018

DECRETO Nº 040/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de julho de 2018.

"EXONERA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **LÍBIA MARQUES DA SILVA,** CPF 015.750.621-51 do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Administração**, com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 31 de julho de 2018.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3E42956B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/PMJ/2018

DECRETO Nº 042/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de julho de 2018.

"NOMEIA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LUDIMILA ROSA ABADIA,** CPF 021.293.031-10, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração,** com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:68DD5181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/PMJ/2018

DECRETO Nº 041/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de julho de 2018.

"EXONERA SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a Sra. **LUDIMILA ROSA ABADIA,** CPF 021.293.031-10, do cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Secretaria - II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 31 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:4E59AD92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.035/2018

DECRETO N.º 1.035/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA TERRA NUA – VTN, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO ITR".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para fiscalização e cobrança do ITR, que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 5 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 29 de janeiro de 2009, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído o Valor de Terra Nua - VTN no Município de Lagoa Santa, Goiás, em ***R$ 4.000,00 (quatro mil reais)*** por hectare,

como parâmetro mínimo para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural - ITR **exercício 2018.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C8BE13F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que, em todo procedimento licitatório referente ao Processo **nº 1928/2018**, Convite nº 008/2018:

Aonde se lê: Processo n° 590/2018 e
Carta Convite n°008/2018;

Leia-se: Processo n° 1928/2018 e

Convite n°008/2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C69D4A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 74/2018

CONTRATO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS **Nº 74/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **347/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE EMISSORAS DE TV ABERTA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA LANÇADOS NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 74/2018 **(ALTERAÇÃO DADA PELO 1° TERMO ADITIVO)**, FIRMADO AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, CONFORME C.I. ADM Nº 1080/2018 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIMENTO PELA CONTRATADA **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DALVINO MANOEL DA SILVA 02096811104.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:92AE916B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 191/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 191/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2089/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MGA MANANCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO 13 KG, SENDO O VASILHAME COM LÍQUIDO (GÁS) PARA USO DOMÉSTICO, PARA PREPARO DE LANCHES E REFEIÇÕES NAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-04; 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 197-04; 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-04; 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-04; 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-04; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA: 400-04; 35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.30, FICHA: 424-04; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-04; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-04; 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-04; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-04; 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30, FICHA: 441-04. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MGA MANANCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9467D51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 194/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BALÃO BLIMP INFLADO COM AR **Nº 194/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2195/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 739/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: NORTON CAMPOS JUNIOR 42347939149; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE BALÃO BLIMP** INFLADO A AR, PARA A 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DO ANO DE 2018 NOS DIAS 28 DE JULHO A 05 DE AGOSTO DE 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL

AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39, FICHA: 284-22. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **NORTON CAMPOS JUNIOR 42347939149**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:40C3D036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 192/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2405/2018** E **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DO ANO DE 2018, COM O CANTOR/ARTISTA **JEFFERSON MORAES E BANDA**, PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39, FICHA: 284-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2937461E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0096/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/08/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações de termo de referência anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 26 de Julho de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EC59D427

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 193/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2384/2018** E **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DO ANO DE 2018, COM A CANTORA/ARTISTA **JOELMA**, PARA O/NO DIA 28 DE JULHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39, FICHA: 284-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ, TRANSPORTE AÉREO, DIÁRIA E IMPOSTOS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2DDDC99D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TOMADA DE PREÇO: 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO;

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA;

PROCESSO: 3194/2018;

TOMADA DE PREÇO: 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA;

CONTRATADO: FOX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.361.373/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, NA CIDADE DE PEROLÂNDIA/GO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002;

VALOR GLOBAL: 350.153,21 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REIAS E VINTE E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:ABD6948D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	**1° ADITIVO AO CONTRATO 006/2018**
Data da Firmatura:	26/07/2018
Data inicial da vigência:	28/07/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	1° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS RESÍDUOS "LIXO" DOMÉSTICOS, COMERCIAIS, REPARTIÇÕES PUBLICAS E INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO
Valor total do Aditivo:	R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**COOPERATIVA BIOLOGICA EM RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA CIDADE DE PIRANHAS**
CPF ou CNPJ:	07.358.792/0001-10
Modalidade:	1°ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 006/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** Gestora do Poder Executivo Municipal CONTRATANTE **JOÃO EDUARDO RODRIGUES, ROGERIO RODRIGUES MORAIS** - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:986C6858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	**1° ADITIVO AO CONTRATO 004/2018**
Data da Firmatura:	26/07/2018
Data inicial da vigência:	28/07/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	1° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO
Valor total do Aditivo:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**CLEITON BARBOSA 38290901100**
CPF ou CNPJ:	26.850.815/0001-53
Modalidade:	1°ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 004/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** Gestora do Poder Executivo Municipal CONTRATANTE – **CLEITON BARBOSA**-CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:37607FD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 332

PORTARIA Nº 332/2018 Santa Fé de Goiás, 25 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AABAE77C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 333

PORTARIA Nº 333/2018 Santa Fé de Goiás, 26 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AA62CCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 088/2018, de 26 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR, estabelecimento regiões e valores da terra nua"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União fiscalizar o ITR, e o constante do convênio firmado que determina a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/alq), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra (SIPT) DA RFB, e, ainda a Instrução Normativa da RFB n° 1640/16 e a nº 1562/15.
DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos para fins de lançamento do ITR exercício de 2018 (Imposto Territorial Rural) o Mapa Genérico de PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, que devem ser obedecidos os seguintes parâmetros para fins de declaração do tributo.

TIPO DE TERRA REGIÃO	VTN ALQUEIRE	VTN HECTARE
Terra de Cultura de Primeira Qualidade	R$ 20.861,37	R$ 4.318,67
Terra de Cerrada Campo	R$ 14.222,84	R$ 2.938,80
Terra no Raio de 5KM da Cidade	R$ 27.675,00	R$ 5.717,98
Terra de Cultura de Segunda Qualidade	R$ 15.498,00	R$ 3.202,06

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos Vinte e Seis dias do mês de julho ano de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

OFICIO Nº 085/2018 SANTA FE DE GOIÁS 26 DE JULHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DELEGADO REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS - GO

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua** – **VTN** do município de Santa Fe de Goiás-GO, para o ano de 2018.

TIPO DE TERRA REGIÃO	VTN ALQUEIRE	VTN HECTARE
Terra de Cultura de Primeira Qualidade	R$ 20.861,37	R$ 4.318,67
Terra de Cerrada Campo	R$ 14.222,84	R$ 2.938,80
Terra no Raio de 5KM da Cidade	R$ 27.675,00	R$ 5.717,98
Terra de Cultura de Segunda Qualidade	R$ 15.498,00	R$ 3.202,06

OBS. Município de Santa Fe de Goiás tem uma dimensão em sua área de 1.169,16 Km²

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento SR. ADÃO NEVES DOS SANTOS CPF nº 154.615.641-00
Período de Realização: de 09 a 25 de julho de 2018.
Anexo documentação solicitada.

Atenciosamente,

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8B3701BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018**, através do processo n° 2018012475, tipo menor preço global, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **07 de agosto de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F1E56CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO – 2º COLOCADO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Trindade **Sr. ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE**, designado pelo **Decreto nº 026/2018**, de 01/02/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 026/2018, CONVOCA, em caráter de urgência, a empresa **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA ME**, inscrita no **CNPJ n° 08.191.380/0001-09**, segunda colocada do item 37 do **REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** visto que a 1° (primeira) colocada, empresa **MJ COMERCIAL LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ n° 21.348.472/0001-00,** foi suspensa conforme **Decreto n° 456/2018** de 08 de junho de 2018**.**

Trindade, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E0E6461B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 121/2018
PROCESSO N° 2018010712. **PREGÃO PRESENCIAL N°** 077/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÂO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA NO CARATER LEGAL.
VALOR MENSAL: R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; R$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2018 a 12/07/2019.
DOTAÇÃO:
03.303.0004.0123.0437.2007.339039 – 100000;
03.306.0012.0361.1237.2013.339039 – 101000;
07.701.0010.0122.1037.2038.339039 – 102000.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Gestora:
GERCILENE FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Gestora:
GERUSIA DE PAIVA FERREIRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1D83E839

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018

RESULTADO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
O Município de Trindade, Goiás através de seu Presidente designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018, julgada com observância aos preceitos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.987/95, Lei Federal 12.009/2009, Lei Municipal 1.756/2017 através do processo n° 2018007514, visando a delegação através de contrato de permissão, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de moto taxi no município Trindade/GO, cujo resultado assim se mostrou:

LICITANTES	CPF N°	HABILITADO
ANDRE LUIZ SANTANA ANDRADE	015.965.111-50	SIM
ADELSON LOPES DA SILVA	962.036.681-68	SIM
ALESSANDRO BORGES SILVA	037.341.061-17	SIM
ANTÔNIO VICENTE FERREIRA	418.745.442-04	SIM
ANTÔNIO GADEIA DA SILVA	505.327.821-00	SIM
ALEXANDRE PEREIRA NEVES	910.960.141-49	SIM
ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA MARINHO	020.009.241-31	SIM
ARNOR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	007.879.441-22	SIM
ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	449.663.001-00	SIM
ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO	007.184.251-97	SIM
CAYO CESAR ALVES DE CASTRO	039.034.321-80	SIM
CARLOS ARISTEU ALVES DA CRUZ	953.387.721-91	SIM
CORBINIANO FERREIRA DE SOUZA	515.326.971-04	SIM
CLÉSIO AFONSO DE ARAÚJO	494.900.871-49	SIM
DIVINO PINTO RIBEIRO	154.968.211-34	SIM
DEIVISON SILVA BRAGA	034.680.881-24	SIM
DIVINO ALVES DE ARAÚJO	033.023.641-56	SIM
DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA	270.419.991-49	SIM
DANIEL FERREIRA DA SILVA	841.937.781-34	SIM
DIVINO ETERNO MARTINS SILVA	032.962.691-42	SIM
DIVINO REIS DA SILVA	430.974.051-00	SIM
DANIEL TEIXEIRA DA ROCHA FILHO	949.211.801-72	SIM
DIOGO BRUNO RAMOS	031.452.541-62	SIM
EVALDO JOSÉ DE BARROS	388.543.331-15	SIM
ELPÍDIO JOSÉ DE SOUZA	216.598.931-00	SIM
EDSON LUIZ DE QUEIROZ	403.120.891-04	SIM
EDNEI DE ARAÚJO MAGALHÃES	032.396.895-37	SIM
ELIES SIRQUEIRA SALES	003.301.931-20	SIM
ELNIR MIRANDA SIQUEIRA	870.466.441-87	SIM
FERNANDO LUIZ DE CASTRO	021.856.581-07	SIM
FRANCISCO GERALDO DE SA	058.196.334-23	SIM
GUIOMAR VICENTE MARTINS	556.837.031-15	SIM
GECIMAR DIVINO DA SILVA	218.839.551-49	SIM
HANDERSON SANTANA COSTA	915.498.171-91	SIM
HERMINIO BASTISTA DE OLIVEIRA	000.910.821-10	SIM
IVONE FERREIRA MENDES	592.339.311-53	SIM
JOSE CICERO GONÇALVES	301.385.401-44	SIM
JEOVANE DE OLIVEIRA LEAL	711.640.571-20	SIM
JANDERSON BRUNO ALVES DE CASTRO	021.378.381-92	SIM
JULIO EMIDIO VAZ	193.378.618-36	SIM
JOSIAS FRANCISCO DE SOUZA ALVES	377.596.471-15	SIM
JOSE BORGES MARTINS	430.470.091-04	SIM
JOSE SERGIO ALVES MIRANDA	254.520.022-00	SIM
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	882.170.781-49	SIM
LINDOMAR FLORAMBEL BARBOSA	912.801.411-15	SIM
LUIZ FERNANDO DE AQUINO	055.453.431-21	SIM
LEANDRO VIANA DA SILVA	030.371.311-95	SIM
LUIZ RUBENS CARBONARI	043.055.981-08	SIM
LUIS KARDEC VIEIRA	264.074.771-15	SIM
LUIZ RICARDO GOMES DE MORAIS	035.270.761-58	SIM
LEANDRO SOUZA LIMA	755.846.971-68	SIM
LIONES CORREIA DE SOUSA	268.113.401-34	SIM
LUIZ CARLOS RODRIGUES	829.772.401-87	SIM
LUIS FELIPE FERREIRA	714.790.821-04	SIM
LINDOMAR JACINTO DA CUNHA	451.117.581-00	SIM
LEONIL DA CRUZ SILVA	709.226.161-91	SIM
MANOEL BONFIM CRISOSTOMO DA SILVA	747.449.501-59	SIM
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	574.077.031-91	SIM
MARCOS PAULO ALVES SOARES	700.518.341-03	SIM
OSMAR PEREIRA DE SOUZA	246.430.761-00	SIM
PAULO ESTEVÃO MIRANDA CHAVES	008.100.441-96	SIM
PAULO BATISTA FERREIRA	764.692.631-00	SIM
RICARDO AFONSO DE CASTRO	029.474.211-59	SIM
RANDER ALBERTO MARQUES DA SILVA	899.241.341-68	SIM
RENALDO ALVES CORREA	760.767.331-87	SIM
ROBERTO VIEIRA DA SILVA	827.952.151-87	SIM
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	878.572.351-72	SIM
ROSIVALDO GONTIJO DE SOUZA	361.016.721-15	SIM
TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	701.116.961-00	SIM
VANDERLEI JOSE DA SILVA	374.820.841-34	SIM
WELLYTON LUCIO DE PASSOS	969.915.771-20	SIM
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	622.667.561-68	SIM
WAGNER FERREIRA MENDES	802.095.721-91	SIM
WILLIAM JESUS DA GAMA	902.441.251-04	SIM
WILSON ALVES DOS SANTOS	700.884.941-95	SIM
ZILO JOSE DE ASSIS	342.232.151-91	SIM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Trindade/GO, 24 de julho de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:92FD248C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 087/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (SOM E MICRONE, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TATAME) BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS (ARBITRAGEM, COORDENADOR E MONITORES ESPORIVOS) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 121.300,00(CENTO E VINTE E HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 25/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D6F42045

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 084/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: CLOVIS LEAL DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (MATERIAL GRÁFICA E FAIXAS) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 24.364,97 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2018 a 19/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6F22E82B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018**, através do processo n° 2018012496, tipo menor preço global, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE BANHEIROS TIPO CONTÊINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B91E7620

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 088/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (BANHEIRO) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 4.740,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:03D84A85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 083/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: AGUSTINHO FERNANDES SILVA PUBLIK - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (BANNER) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 14/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:339729F7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 086/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO E ARQUIBANCADA) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2018 a 19/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:871613F7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 085/2018 PROCESSO N° 2018006551

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: CRIATIVA TENDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDA, ARQUIBANCADA E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:920F4322

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018**, através do processo n° 2018011284, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, PASSEIO E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou: **SILVA BARROS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.533.286/0001-03, vencedora do item nº 1, com o valor global de R$ 60.408,00 / **RS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 06.273.582/0001-66, vencedora dos itens nº 2 e 3, com o valor global de R$ 80.279,76. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 26 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:726787D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 670/18

DECRETO Nº 670/18 DE, 26 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com que estabelece a Lei nº 1.814/18, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Trindade, os seguintes membros:

I Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosangela Silva Souza
Suplente: Maria de Fátima de Oliveira Castro

II Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leonardo Izidório Cardoso
Suplente: Maria Luiza C. de Carvalho

III Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eli José Miranda Ribeiro Junior
Suplente: Jhonathan Henrique de Oliveira

IV Agência Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Diogo de Azevedo Monteiro
Suplente: Francisco Renato de Souza

V INSTITUIÇÃO – AMOR EXIGENTE

Titular: Joana Dark Aguiar de Souza
Suplente: Perciliana Maria Santa Barbara Borges

VI POLÍCIA MILITAR

Titular: 2º SGT. PM Claudinei Cordeiro Goulart
Suplente: 3º SGT. PM Mário Vinícius Ferreira

VII POLÍCIA CIVIL

Titular: Luciana de Fátima Silva Alves
Suplente: Thayná da Costa Ferreira

VIII CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Keila Patrícia Vinhal
Suplente: Maria Gonçalves Rodrigues

IX CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Marcos Divino Rosa da Silva
Suplente: Antônio Carlos Ferreira
X OBRAS SOCIAIS REDENTORISTAS

Titular: Flaviana Irineu de Carvalho
Suplente: Claudia Costa Chaves

XI FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES

Titular: Prof. Hélio Pinheiro de Andrade
Suplente: Profª. Letícia Xavier Faria

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B1E27567

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 089/2018 PROCESSO N° 2018006549

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 4.099,20 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2018 a 19/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339030;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:07A0E0E2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 090/2018 PROCESSO N° 2018006549

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: MERKATUS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/06/2018 a 11/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339030;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:27CD3AEC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 088/2018 PROCESSO N° 2018006549

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: T F LIMA PLAY 2 SPORTS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORMES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO N. 851244/2017
VALOR TOTAL: R$ 33.967,10 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 14/06/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117.123000.339030;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E790B1F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
026/2018-2ªVez	Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos – **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA,** por menor preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um motorista habilitado, nas linhas conforme detalhadas neste Termo de Referência.	00000845/2018	09/08/2018 15:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E433E09F